Resolução nº : 4660/2003
Protocolo nº : 108328/02
Origem : MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CASTRO e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CEDCA/FIA relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA